



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119  
Disponibilização: 14/06/2021  
Publicação: 14/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 73/2019/PJ/FITHA, FIRMADO EM 10 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE PARECIS**, neste ato representado pelo senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, inscrito no RG nº 663.722 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 420.258.262-49, residente na Av. Carlos Gomes, nº 110, Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (Id. 0015860631).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 9148946), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 139/GAB-PMP/2021 (Id. 0017233175), Despacho DER-GECON (Id. 0017233543), Parecer nº 460/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral do DER/RO (Id. 0017511483) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.387211/2019-84.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 073/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de junho de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral / DER-RO

**MARCONDES DE CARVALHO**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **marcondes de carvalho**, **Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º,



do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018456371** e o código CRC **12DB9BF4**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.387211/2019-84

SEI nº 0018456371